das condições ambientais da área, através da análise e interpretação da imagem obtida pelo radar. O conhecimento vem-se fundamentando no mapeamento da vegetação, da geomorfologia, da geologia e dos solos.

Os entendimentos no sentido de colaboração cada vez mais estreita entre a Fundação IBGE e o Projeto RADAM prosseguem em alto nível, e são de interesse imediato para a geografia e para a cartografia.

Mapeamento Topográfico na Amazônia

Aproximadamente 345.000 km² da região amazônica encontram-se em fase de mapeamento topográfico sistemático, na escala de 1:100.000, como resultado de convênio firmado entre a Fundação IBGE e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Serão cerca de 113 folhas de 30' x 30' em quatro áreas assim designadas:

De acordo com as normas e padrões estabelecidos nas "Especificações Técnicas" deste convênio a Fundação IBGE executará as seguintes etapas de trabalho: a) planejamento da obra; b) mosaicos aerofotogramétricos; c) apoio fundamental; d) apoio suplementar; e) reambulação; f) aerotriangulação; g) restituição; h) preparo de folhas topográficas, formato 30' x 30' na escala de 1:100.000 e fornecer à SUDAM duas coleções de cópias de contato das fotografias do recobrimento utilizado para execução dos trabalhos deste convênio; um esquema de recobrimento aéreo; uma coleção dos esquemas das poligonais telurométricas; listas das coordenadas geográficas e plano-retangulares (UTM) das estações dessas poligonais e dos pontos de apcio suplementar determinados; um esquema de articulação das folhas; duas coleções em positivo, base estável, das cartas topográficas na escala de 1:100.000 resultantes do levantamento aerofotogramétrico; i) relatório quadrimestral, concernente ao andamento dos trabalhos.

| ÁREA | DELIMITAÇÃO - | | NÚMERO DE FOLHAS | |
|----------------|-----------------|-----------------|------------------|-------|
| | | | PARCIAL | TOTAL |
| | 55°30′ a 57°30′ | 13°00′ a 16°00′ | 24 | 24 |
| $\overline{2}$ | 48°00′ a 49°00′ | 06°00′ a 17°00′ | 4 | |
| - | 49°00′ a 51°00′ | 07°00′ a 08°00′ | 8 | |
| | 49°00′ a 51°00′ | 08°00′ a 09°00′ | 10 | |
| | 50°00 a 51°30′ | 09°00′ a 10°00′ | 6 | 28 |
| 3 | 50°30′ a 52°00′ | 10°00′ a 15°00′ | 40 | * |
| | 51°00′ a 52°00′ | 15°00′ a 15°30′ | 3 | |
| | 51°30′ a 52°30′ | 15°30′ a 16°00′ | 2 | 45 |
| 4 | 47°00′ a 48°00′ | 03°30′ a 05°00′ | 6 | |
| | 47°00′ a 49°00′ | 02°00′ a 03°30′ | 9 | |
| | 47°00′ a 47°30 | 03°00′ a 03°30′ | 1 | 16 |

Levantamentos Geodésicos no Maranhão

A Fundação IBGE e a Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Maranhão (SUDEMA) firmaram convênio para estabelecimento de cerca de 80 estações de poligonais de precisão e 200 referências de nível, distribuídas pelo território maranhense. Os trabalhos serão executados pelo Departamento de Geodésia e Topografia e obedecem dentre outros, aos seguintes itens:

1 — Executar o planejamento para as operações de reconhecimento e determinação dos pontos plano-altimétricos de apoio, objeto deste convênio, conectando-os ao sistema geodésico fundamental brasileiro;